

Relatório Anual de Gestão 2023

NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CORONEL SAPUCAIA
Região de Saúde	Dourados
Área	1.028,90 Km²
População	14.289 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/04/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA
Número CNES	5583772
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01988914000175
Endereço	RUA AMADOR FLORES SOBRINHO 72
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	67 34831021

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RUDI PAETZOLD
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO
E-mail secretário(a)	contabilsapucaia@hotmail.com
Telefone secretário(a)	6734831144

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2003
CNPJ	13.022.375/0001-02
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Dourados

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMAMBAI	4202.298	39325	9,36
ANAURILÂNDIA	3395.54	7653	2,25
ANGÉLICA	1273.199	10729	8,43
ANTÔNIO JOÃO	1143.75	9303	8,13
ARAL MOREIRA	1656.185	10748	6,49

BATAYPORÃ	1828.214	10712	5,86
CAARAPÓ	2089.706	30612	14,65
CORONEL SAPUCAIA	1028.898	14289	13,89
DEODÁPOLIS	831.263	13663	16,44
DOURADINA	280.689	5578	19,87
DOURADOS	4086.387	243367	59,56
ELDORADO	1017.788	11386	11,19
FÁTIMA DO SUL	315.237	20609	65,38
GLÓRIA DE DOURADOS	491.758	10444	21,24
IGUATEMI	2946.677	13808	4,69
ITAPORÃ	1322.003	24137	18,26
ITAQUIRAÍ	2063.876	19423	9,41
IVINHEMA	2009.887	27821	13,84
JAPORÃ	419.804	8148	19,41
JATEÍ	1927.966	3586	1,86
JUTI	1584.599	6729	4,25
LAGUNA CARAPÃ	1733.845	6799	3,92
MUNDO NOVO	479.327	19193	40,04
NAVIRAÍ	3193.839	50457	15,80
NOVA ANDRADINA	4776.096	48563	10,17
NOVO HORIZONTE DO SUL	849.117	4721	5,56
PARANHOS	1302.138	12921	9,92
PONTA PORÃ	5328.621	92017	17,27
RIO BRILHANTE	3987.529	37601	9,43
SETE QUEDAS	825.925	10994	13,31
TACURU	1785.315	10808	6,05
TAQUARUSSU	1041.121	3625	3,48
VICENTINA	310.216	6336	20,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA AMADOR FLORES SOBRINHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CINTHIA BEATRIZ MACHUCA CANTALUPPE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	0
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/05/2023	28/09/2023	21/02/2024

- Considerações

Coronel Sapucaia é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. O município de está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no Sudoeste de Mato Grosso do Sul, Localiza-se a uma latitude 23°16'18,6 Sul e a uma longitude 55°31'45" Oeste. Distâncias: 420 km da capital estadual (Campo Grande) e 1.554 km da capital federal (Brasília).

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde realizou audiência Pública para apresentação do 1º e 2º relatório quadrimestral do ano de 2023 dentro do prazo, conforme estipulado na lei complementar 141/2012, o 3º relatório quadrimestral de 2023 foi apresentado até o final de fevereiro de 2024, também conforme estipulado.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia- MS apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas em Coronel Sapucaia, no ano de 2023.

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei N° 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar N° 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O RAG 2023 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria N° 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, a SMS optou por trazer os dados mais atuais e fidedignos do município, extraídos de bases oficiais, em quadros e tabelas inseridos no campo „Análises e Considerações“ de cada item do Relatório. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. De mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	839	798	1637
5 a 9 anos	782	765	1547
10 a 14 anos	636	620	1256
15 a 19 anos	601	670	1271
20 a 29 anos	1192	1373	2565
30 a 39 anos	931	1089	2020
40 a 49 anos	819	939	1758
50 a 59 anos	738	773	1511
60 a 69 anos	487	523	1010
70 a 79 anos	283	287	570
80 anos e mais	154	150	304
Total	7462	7987	15449

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CORONEL SAPUCAIA	320	378	362	345

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	70	74	145	108	79
II. Neoplasias (tumores)	56	45	52	76	115
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	4	4	5	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	21	17	31	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	6	4	6	3
VI. Doenças do sistema nervoso	6	9	13	13	15
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	2	1	25
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	58	39	42	52	52
X. Doenças do aparelho respiratório	179	86	82	117	110
XI. Doenças do aparelho digestivo	95	86	58	104	107
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	12	11	18	23
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	6	15	5	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	110	94	52	82	75
XV. Gravidez parto e puerpério	301	300	265	337	343
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	23	29	43	34
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	9	4	5	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	15	14	9	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	133	121	126	137	160

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	7	14	12	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1124	960	951	1163	1220

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	8	35	13
II. Neoplasias (tumores)	13	18	13	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	12	7	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	19	19	36
X. Doenças do aparelho respiratório	12	7	6	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	6	5	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	1	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	10	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	31	33	28	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	122	118	133	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 01/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2023 ocorreram 823 internações de pessoas residentes no município, sendo que a maioria foram devido as causas relacionadas a Gravidez, parto e puerpério.

Referente às principais causas de mortalidade no município de Coronel Sapucaia - MS em primeiro lugar estão algumas doenças infecciosas e parasitárias com um total de 33 óbitos no ano de 2023. Em segundo lugar estão as causas externas de morbidade e mortalidade totalizando 25 óbitos. A terceira causa foram às doenças do aparelho circulatório totalizando 18 óbitos. A quarta principal causa de óbitos foram às neoplasias 12 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	57.643
Atendimento Individual	31.914
Procedimento	59.564
Atendimento Odontológico	6.607

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1133	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1054	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	34912	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	8	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	37107	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	346	-
Total	346	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A secretaria municipal de saúde utilizou os dados do sistema E-SUS PEC e do sistema SISAB - Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica, 1º 2º e 3º Relatório do Quadrimestre Anterior para realizar a apuração do quantitativo de procedimentos realizados na Atenção Primária. Foi constatado que foram realizados 155.728 procedimentos na Atenção Primária, com maior número registros no Grupo de Procedimentos.

O Município de Coronel Sapucaia possui 03 equipes de saúde bucal que realizaram atendimentos ao longo de todo o ano de 2023 totalizando 6.607 procedimentos odontológicos realizados.

v Foram realizadas nas 03 UBS ação em comemoração ao dia Internacional das Mulheres com a participação da Assistência Social, onde foram oferecidos coleta de exame citopatológico do colo do útero, exame toque de mama, testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B e c, além de entrega de lembrancinhas e sorteio de brindes.

v No mês de março a UBS Benedito Lazaro Fernandes realizou ação de combate a tuberculose..

v Chá solidário com realização de palestra sobre a maternidade.

v Campanha de conscientização e combate ao abuso e a exploração sexual e infantil, foi realizada panfletagem em todos os bairros de Coronel Sapucaia.

v Novembro azul, realizado nas 03 unidades de saúde.

v Campanha de atualização da caderneta vacinal.

v A psicóloga do Município realizou palestra nas Unidades sobre Prevenção do suicídio 7 Setembro Amarelo.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	1	0	9	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	1	8
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	9	0	1	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No município de Coronel Sapucaia possui (03) três estratégia de Saúde da Família (ESF) que atendem exclusivamente Atenção Primária, (02) dois Unidade de Atenção a Saúde Indígena, (01) um Pólo de Academia Da Saúde, (01) uma farmácia Municipal, (01) um Laboratório Municipal e (01) uma Secretaria Municipal de Saúde onde encontra-se a Diretoria da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiologia e Controle de Vetores), Diretoria de Regulação e Controle, Diretoria de Gestão e Planejamento, Controle Interno e Coordenação da Atenção Primária.

O Município de Coronel Sapucaia - MS possui (01) um Hospital Municipal que atende Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (MAC) ele é gerenciado pela gestão municipal e pela gestão estadual, sendo chamada de gestão Dupla.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	6	20	23
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	3	8	23	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	62	55	66	75
	Informais (09)	1	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	52	57	54	44

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Sendo assim, as análises e considerações da SMS foram realizadas com bases extraídas do cadastro nacional de Estabelecimentos de Saúde e CNES, que estão atualizadas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária com ênfase nos programas de atenção a saúde										
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar, qualificar e humanizar atenção integral á saúde da mulher no sistema único de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atingir a razão 1,15 de exames citopatológicos do colo do útero, na população- -alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,23	1,15	1,15	Razão	1,15	100,00	
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente e a população da mesma faixa etária										
2. Atingir a razão 0,20 de exames mamografias realizadas na população-alvo.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,01	0,20	0,20	Razão	0,20	100,00	
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamentorealizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e população da mesma faixa etária.										
3. Manter em 01 ou menos ao ano o número de Mortalidade Materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinadoperíodo e local de residência.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a atenção ao pré-natal, parto e puerpério.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 60% a proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas no pré-natal.	Proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	2020	44,20	60,00	60,00	Proporção	61,12	101,87	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas de pré-natal.										
2. Aumentar para 60% a proporção de gestantes cadastradas com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes que realizaram teste de sífilis e HIV.	Proporção	2020	44,00	60,00	60,00	Proporção	58,00	96,67	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes que realizaram teste de sífilis e HIV.										
3. Manter em 100% a cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente, realizada em crianças menores de 1 ano de idade.	Proporção de crianças menores de um ano de idade vacinadas contra a poliomielite e a pentavalente.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de crianças menores de um ano de idade vacinadas contra a poliomielite e a pentavalente.										
4. Manter em 78% o parto normal (gestantes SUS) de gestantes residentes no município.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	78,17	78,00	78,00	Proporção	78,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.										
5. Manter em 04 ou menos o número de Mortalidade Infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	4	16	4	Número	3,00	75,00	
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil										
6. Realizar anualmente o Teste do Pezinho em 70% dos nascidos vivos.	Proporção de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho.	Proporção	2020	60,53	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Operacionalizar os serviços e programas da rede de atenção primária, por meio de recursos humanos e investimentos necessários, com ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, comequidade e em tempo adequado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 80% a cobertura populacional estimada pela equipes da Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção	2020	67,86	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.										
2. Reduzir para 40% a taxa internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Proporção	2020	44,31	40,00	40,00	Proporção	42,00	105,00	

Ação Nº 1 - Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.										
3. Realizar reforma em 01 na Unidade Básica de Saúde.	Percentual da obra concluída	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
4. Aumentar o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde, por meio da criação de novas equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF.	Número de equipes de Estratégias de Saúde da Família – ESF.	Número	2020	3	1	700	Número	700,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)										
OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a intersectorialidade no desenvolvimento de ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos á saúde relacionados a seus determinantes e condicionantes.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar para 70% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	10,40	70,00	70,00	Percentual	65,00	92,86	
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)										
2. Diminuir para 26% a proporção de gravidez na Adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	28,57	26,00	26,00	Proporção	25,00	96,15	
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.										
3. Manter em 18 ou menos a taxa anual de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	18	72	18	Número	18,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).										
4. Aumentar para 50% o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	0			50,00	0,50	Percentual	0,54	108,00	
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre										
5. Aumentar para 50% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	0			50,00	50,00	Percentual	6,23	12,46	
Ação Nº 1 - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada										
6. Desenvolver anualmente no mínimo 03 das 12 ações de saúde elencadas na Portaria nº 1055 de 20/04/2017/MS em todas as Unidades Educacionais.	Percentual de escolas que desenvolveram 03 das 12 ações elencadas na Portaria nº1055 de 20/04/2017/MS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Percentual de escolas que desenvolveram 03 das 12 ações elencadas na Portaria nº1055 de 20/04/2017/MS.										
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção á saúde bucal por meio de ações de promoção a saúde, prevenção e controle de doenças bucais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	67,86	80,00	80,00	Percentual	82,00	102,50	
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária.										
2. Manter em 12% ou menos em cada ano a proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores.	Proporção	2020	14,65	12,00	12,00	Proporção	11,00	91,67	
Ação Nº 1 - Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores.										
3. Aumentar para 60% a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes que realizaram atendimento Odontológico.	0			60,00	60,00	Proporção	56,00	93,33	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes que realizaram atendimento Odontológico.										
OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar as ações e serviços, promovendo à integralidade da Política Nacional de atenção a saúde do homem.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumento de 2,5% ao ano de atendimento médico para público masculino na Atenção Primária.	Número de consultas realizadas por homens de 18 anos ou + na Atenção Primária.	Número	2020	2.109	8.982	8.982	Número	8.875,00	98,81	
Ação Nº 1 - Número de consultas realizadas por homens de 18 anos ou + na Atenção primária.										

2. Capacitar anualmente no mínimo 80% dos 47 profissionais da ESF quanto o atendimento à saúde do homem de acordo a as diretrizes de PNAISH.	Percentual de profissionais capacitados anualmente.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais capacitados anualmente.									
3. Realizar anualmente a campanha “Novembro azul” nas 03 Unidades Básicas de saúde.	Número de UBS que realizaram a campanha “Novembro azul”.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de UBS que realizaram a campanha “Novembro azul”									
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar e garantir a Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar à coordenadora da assistência farmacêutica a cada 02 anos.	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas									
2. Manter a comissão de farmacoterapia atualizada e atuante.	Número de atas que conste a atualização dos membros da comissão de farmacoterapia.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de atas que conste a atualização dos membros da comissão de farmacoterapia.									
3. Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos municípios.	Reunião realizada para atualização da REMUME.	Número	2020	1	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião realizada para atualização da REMUME.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações de Vigilância em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Proporção	2020	0,00	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.									
2. Investigar anualmente 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos maternos investigados.									
3. Investigar anualmente 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.									
4. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
5. Manter em 75% ou mais a coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	100,00	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
6. Registrar anualmente 98% dos óbitos com a causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	98,15	98,00	98,00	Proporção	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
7. Manter em 100% o percentual de casos encerrados de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.									

8. Manter em 01 ou menos o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.									
9. Capacitar anualmente 80% dos 13 enfermeiros para realizar notificações de doenças ou agravos.	Percentual de enfermeiros capacitados.	0			80,00	80,00	Percentual	82,00	102,50
Ação Nº 1 - Percentual de enfermeiros capacitados.									
10. Ampliar para 50% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	0,00	50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
11. Realizar bloqueio em 80% dos casos com notificação de dengue, no município de Coronel Sapucaia.	Número de casos bloqueados sobre o número de casos notificados.	Percentual	2020	37,00	80,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Número de casos bloqueados sobre o número de casos notificados.									
12. Realizar ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo no município infestados por Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	5	24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
13. Garantir que anualmente seja realizada notificação de 100% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	90,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
14. Aumentar em 85% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes conforme pactuado.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	0,00	85,00	85,00	Proporção	75,00	88,24
Ação Nº 1 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos á saúde da população, por meio de ações de promoção e proteção para o controle da pandemia do coronavírus – COVID-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a coleta de material para análise do COVID-19 referente aos casos notificados	Percentual de coletas realizadas dos casos notificados de covid-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de coletas realizadas dos casos notificados de covid-19.									
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência especializada e Hospitalar.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de no mínimo um ultrassom obstétrico em 90% das gestantes cadastradas do Município.	Proporção de gestantes que realizaram no mínimo um ultrassom obstétrico.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes que realizaram no mínimo um ultrassom obstétrico.									
2. Realizar anualmente 15.840 exames laboratoriais, conforme termo de contratualização nº 28.314/2018.	Número de exames realizados.	0			63.360	15.840	Número	18.934,00	119,53
Ação Nº 1 - Número de exames realizados									
3. Garantir que anualmente 90% dos pacientes que procurar atendimento no CAPS sejam encaminhados para o Caps.	Percentual de pacientes encaminhados para o Caps.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes encaminhados para o Caps.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência ou emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 6,25% ou menos a taxa de mortalidade por causas externas.	Proporção de mortalidade por causas externas em relação ao total de óbitos.	Percentual	2020	6,25	6,25	6,25	Proporção	6,26	100,16
Ação Nº 1 - Proporção de mortalidade por causas externas em relação ao total de óbitos.									
2. Manter em 25% ou menos a taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos.	Proporção de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos em relação ao total de óbitos	Proporção		25,78	25,00	25,00	Proporção	24,89	99,56
Ação Nº 1 - Proporção de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos em relação ao total de óbitos									
3. Manter em 80% ou mais as metas qualitativas e quantitativas, estabelecidas no contrato do HPP.	Percentual das metas atingidas.	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual das metas atingidas.									
4. Realizar construção de um Hospital Municipal.	Termo de recebimento da obra.	Número			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de obra concluída									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento das instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 02 capacitações no quadriênio para o ouvidor municipal para manter a Ouvidoria Municipal de Saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas.									
2. Divulgar quadrimestralmente o trabalho da Ouvidoria.	Apresentar quadrimestralmente as demandas recebidas e respondidas pela Ouvidoria do SUS.	Número		0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar quadrimestralmente as demandas recebidas e respondidas pela Ouvidoria do SUS.									
3. Realizar em 2023 a Conferência Municipal e Temáticas de Saúde.	Número de pessoas que participaram da Conferência.	Número			50	Não programada	Número		
4. Garantir que o conselho municipal realize 02 capacitações até 2025.	Número de capacitações realizadas.	Número	2019	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas									

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão municipal.

OBJETIVO Nº 5.1 - Elaborar e executar os instrumentos de gestão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e encaminhar para o CMS os 04 instrumentos de gestão: PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados para o CMS para avaliação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de instrumentos de gestão encaminhados para o CMS para avaliação.									
2. Manter o CNES atualizado de todas as Unidades de Saúde.	Número de atualizações realizadas.	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de atualizações realizadas									
3. Reformar a Secretaria Municipal de Saúde	Percentual da obra concluída.	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Adquirir até 2025 06 veículo para reposição da frota da rede.	Número de veículo adquirido.	Número	2020	2	6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Número de veículo adquirido.									
5. Instalação de ponto eletrônico nas 06 unidades de saúde.	Número de Unidades de Saúde com pontos eletrônicos instalados.	0			6	Não programada	Número		
6. Aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos	Percentual de recurso próprio aplicado em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	2020	30,21	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de recurso próprio aplicado em ações e serviços públicos de saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar no mínimo 02 capacitações no quadriênio para o ouvidor municipal para manter a Ouvidoria Municipal de Saúde.	2	1
	Elaborar e encaminhar para o CMS os 04 instrumentos de gestão: PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	100,00	100,00
	Divulgar quadrimestralmente o trabalho da Ouvidoria.	12	12
	Manter o CNES atualizado de todas as Unidades de Saúde.	12	12
	Manter em 80% ou mais as metas qualitativas e quantitativas, estabelecidas no contrato do HPP.	80,00	80,00
	Realizar construção de um Hospital Municipal.	40,00	40,00
	Adquirir até 2025 06 veículo para reposição da frota da rede.	2	1
	Garantir que o conselho municipal realize 02 capacitações até 2025.	1	1
	Aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos	15,00	15,00
	Garantir que anualmente seja realizada notificação de 100% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Investigar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis e fetais.	70,00	70,00
	Capacitar à coordenadora da assistência farmacêutica a cada 02 anos.	2	1
	Aumento de 2,5% ao ano de atendimento médico para público masculino na Atenção Primária.	8.982	8.875
	Aumentar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	80,00	82,00
	Aumentar para 70% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	70,00	65,00
	Ampliar para 80% a cobertura populacional estimada pela equipes da Atenção Primária.	80,00	80,00
	Ampliar para 60% a proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas no pré-natal.	60,00	61,12
	Atingir a razão 1,15 de exames citopatológicos do colo do útero, na população- alvo.	1,15	1,15
	Investigar anualmente 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Manter a comissão de farmacoterapia atualizada e atuante.	4	4
	Manter em 12% ou menos em cada ano a proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	12,00	11,00
	Diminuir para 26% a proporção de gravidez na Adolescência.	26,00	25,00
	Reduzir para 40% a taxa internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	40,00	42,00
	Aumentar para 60% a proporção de gestantes cadastradas com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00	58,00
	Atingir a razão 0,20 de exames mamografias realizadas na população-alvo.	0,20	0,20
	Manter em 25% ou menos a taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos.	25,00	24,89

	Investigar anualmente 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49anos).	100,00	100,00
	Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos munícipes.	4	4
	Realizar anualmente a campanha “Novembro azul” nas 03 Unidades Básicas de saúde.	3	3
	Aumentar para 60% a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	56,00
	Manter em 18 ou menos a taxa anual de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos).	18	18
	Manter em 100% a cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente, realizada em crianças menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Manter em 01 ou menos ao ano o número de Mortalidade Materna.	1	1
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0	0
	Aumentar para 50% o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	0,50	0,54
	Aumentar o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde, por meio da criação de novas equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF.	700	700
	Manter em 78% o parto normal (gestantes SUS) de gestantes residentes no município.	78,00	78,00
	Manter em 75% ou mais a coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	75,00	75,00
	Aumentar para 50% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	6,23
	Manter em 04 ou menos o número de Mortalidade Infantil.	4	3
	Registrar anualmente 98% dos óbitos com a causa básica definida.	98,00	98,00
	Desenvolver anualmente no mínimo 03 das 12 ações de saúde elencadas na Portaria nº 1055 de 20/04/2017/MS em todas as Unidades Educacionais.	100,00	100,00
	Realizar anualmente o Teste do Pezinho em 70% dos nascidos vivos.	70,00	70,00
	Manter em 100% o percentual de casos encerrados de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Manter em 01 ou menos o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	1	0
	Ampliar para 50% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	50,00
	Aumentar em 85% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes conforme pactuado.	85,00	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realização de no mínimo um ultrassom obstétrico em 90% das gestantes cadastradas do Município.	90,00	90,00
	Manter 6,25% ou menos a taxa de mortalidade por causas externas.	6,25	6,26
	Realizar anualmente 15.840 exames laboratoriais, conforme termo de contratualização nº 28.314/2018.	15.840	18.934
	Capacitar anualmente no mínimo 80% dos 47 profissionais da ESF quanto o atendimento à saúde do homem de acordo a as diretrizes de PNAISH.	80,00	80,00
	Capacitar anualmente 80% dos 13 enfermeiros para realizar notificações de doenças ou agravos.	80,00	82,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir que anualmente 90% dos pacientes que procurar atendimento no CAPS sejam encaminhados para centro de referência.	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar bloqueio em 80% dos casos com notificação de dengue, no município de Coronel Sapucaia.	80,00	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% a coleta de material para análise do COVID-19 referente aos casos notificados	100,00	100,00
	Realizar ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo no município infestados por Aedes aegypti.	24	24

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	2.801.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.801.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.397.000,00	N/A	1.290.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.687.500,00
	Capital	N/A	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	695.000,00	2.633.500,00	270.000,00	N/A	N/A	N/A	391.000,00	3.989.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.123.000,00	4.000,00	905.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.032.000,00
	Capital	N/A	52.000,00	6.000,00	N/A	4.000.000,00	N/A	N/A	N/A	4.058.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	100.000,00	93.000,00	36.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	229.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	601.000,00	63.500,00	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	697.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	601.000,00	N/A	46.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	647.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 02/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Referente às metas da programação anual de saúde de 2023, foram atualizadas para o ano 60 (sessenta) metas

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	926.232,39	4.094.490,42	543.839,18	4.857,18	0,00	0,00	0,00	409.118,81	5.978.537,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	56.058,50	0,00	0,00	0,00	0,00	56.058,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.624.263,09	311.141,10	1.449.827,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.385.231,44
	Capital	0,00	2.780,00	5.389,45	99,01	2.953.623,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.961.891,66
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	173.277,94	109.155,75	47.577,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.011,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	429.514,13	323.865,17	66.503,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.882,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.305.651,86	77.276,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382.928,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.461.719,41	4.921.318,09	2.107.846,94	3.014.538,88	0,00	0,00	0,00	409.118,81	21.914.542,13

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/05/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,55 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,58 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	45,93 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,93 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.418,51
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,34 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,79 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,77 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,32 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/05/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.790.000,00	3.790.000,00	5.395.428,05	142,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	371.000,00	371.000,00	501.553,79	135,19
IPTU	150.000,00	150.000,00	207.399,18	138,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	221.000,00	221.000,00	294.154,61	133,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	703.000,00	703.000,00	1.161.232,43	165,18

ITBI	700.000,00	700.000,00	1.161.091,96	165,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	140,47	4,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.616.000,00	1.616.000,00	1.910.738,70	118,24
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.845.972,37	115,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	64.766,33	404,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	1.821.903,13	165,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.320.000,00	34.320.000,00	38.652.064,64	112,62
Cota-Parte FPM	22.400.000,00	22.400.000,00	24.176.853,85	107,93
Cota-Parte ITR	1.360.000,00	1.360.000,00	1.938.349,57	142,53
Cota-Parte do IPVA	880.000,00	880.000,00	957.574,44	108,82
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	9.600.000,00	11.502.847,21	119,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	80.000,00	80.000,00	76.439,57	95,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.110.000,00	38.110.000,00	44.047.492,69	115,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	695.000,00	945.000,00	926.232,39	98,01	926.232,39	98,01	926.232,39	98,01	0,00
Despesas Correntes	695.000,00	945.000,00	926.232,39	98,01	926.232,39	98,01	926.232,39	98,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.175.000,00	7.901.500,00	7.627.043,09	96,53	7.533.592,51	95,34	7.530.809,16	95,31	93.450,58
Despesas Correntes	7.123.000,00	7.889.500,00	7.624.263,09	96,64	7.530.812,51	95,45	7.528.029,16	95,42	93.450,58
Despesas de Capital	52.000,00	12.000,00	2.780,00	23,17	2.780,00	23,17	2.780,00	23,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	192.000,00	173.277,94	90,25	168.492,90	87,76	166.492,90	86,72	4.785,04
Despesas Correntes	100.000,00	192.000,00	173.277,94	90,25	168.492,90	87,76	166.492,90	86,72	4.785,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	601.000,00	516.000,00	429.514,13	83,24	429.514,13	83,24	429.514,13	83,24	0,00
Despesas Correntes	601.000,00	516.000,00	429.514,13	83,24	429.514,13	83,24	429.514,13	83,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.429.000,00	2.595.500,00	2.305.651,86	88,83	2.293.961,11	88,38	2.275.041,11	87,65	11.690,75
Despesas Correntes	3.397.000,00	2.593.500,00	2.305.651,86	88,90	2.293.961,11	88,45	2.275.041,11	87,72	11.690,75
Despesas de Capital	32.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.000.000,00	12.150.000,00	11.461.719,41	94,34	11.351.793,04	93,43	11.328.089,69	93,24	109.926,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.461.719,41	11.351.793,04	11.328.089,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	109.926,37	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.351.793,04	11.351.793,04	11.328.089,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.607.123,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.744.669,14	4.744.669,14	4.720.965,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,77	25,77	25,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	6.607.123,90	11.351.793,04	4.744.669,14	133.629,72	109.926,37	0,00	0,00	133.629,72	0,00	4.854.595,51
Empenhos de 2022	5.935.564,88	10.756.710,19	4.821.145,31	0,00	65.335,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4.886.480,94
Empenhos de 2021	4.884.947,02	9.188.398,71	4.303.451,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.303.451,69
Empenhos de 2020	3.762.993,66	7.845.160,43	4.082.166,77	0,00	592.837,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4.675.004,54
Empenhos de 2019	3.741.330,29	5.384.451,94	1.643.121,65	0,00	267.075,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.197,53
Empenhos de 2018	3.386.477,14	5.230.261,88	1.843.784,74	0,00	400.908,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244.693,14
Empenhos de 2017	3.015.406,54	4.914.844,95	1.899.438,41	0,00	51.553,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.992,11
Empenhos de 2016	3.238.150,86	5.131.096,75	1.892.945,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.945,89
Empenhos de 2015	3.124.291,97	5.395.451,42	2.271.159,45	0,00	165.095,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.254,99
Empenhos de 2014	2.939.668,87	5.083.485,42	2.143.816,55	0,00	270.416,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.414.233,50
Empenhos de 2013	2.623.735,88	5.082.804,51	2.459.068,63	0,00	117.464,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576.532,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.958.000,00	8.958.000,00	8.845.265,58	98,74
Provenientes da União	3.680.000,00	3.680.000,00	4.067.510,98	110,53
Provenientes dos Estados	5.278.000,00	5.278.000,00	4.777.754,60	90,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.958.000,00	8.958.000,00	8.845.265,58	98,74

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.010.500,00	7.948.211,25	5.108.364,09	64,27	5.027.848,00	63,26	5.001.328,50	62,92	80.516,09
Despesas Correntes	3.905.500,00	6.368.764,69	5.052.305,59	79,33	4.976.089,50	78,13	4.949.570,00	77,72	76.216,09
Despesas de Capital	105.000,00	1.579.446,56	56.058,50	3,55	51.758,50	3,28	51.758,50	3,28	4.300,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.966.000,00	6.556.011,38	4.720.080,01	72,00	4.534.480,01	69,17	4.512.660,21	68,83	185.600,00
Despesas Correntes	909.000,00	2.024.912,37	1.760.968,35	86,97	1.575.368,35	77,80	1.568.919,95	77,48	185.600,00
Despesas de Capital	4.057.000,00	4.531.099,01	2.959.111,66	65,31	2.959.111,66	65,31	2.943.740,26	64,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	129.500,00	175.000,00	156.733,63	89,56	152.308,63	87,03	152.308,63	87,03	4.425,00
Despesas Correntes	129.500,00	175.000,00	156.733,63	89,56	152.308,63	87,03	152.308,63	87,03	4.425,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	96.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	96.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	186.000,00	437.575,81	390.368,79	89,21	390.368,79	89,21	390.368,79	89,21	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	436.575,81	390.368,79	89,42	390.368,79	89,42	390.368,79	89,42	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	80.000,00	77.276,20	96,60	77.276,20	96,60	70.667,20	88,33	0,00
Despesas Correntes	0,00	80.000,00	77.276,20	96,60	77.276,20	96,60	70.667,20	88,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.388.500,00	15.248.298,44	10.452.822,72	68,55	10.182.281,63	66,78	10.127.333,33	66,42	270.541,09

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.705.500,00	8.893.211,25	6.034.596,48	67,86	5.954.080,39	66,95	5.927.560,89	66,65	80.516,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	12.141.000,00	14.457.511,38	12.347.123,10	85,40	12.068.072,52	83,47	12.043.469,37	83,30	279.050,58

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	229.500,00	367.000,00	330.011,57	89,92	320.801,53	87,41	318.801,53	86,87	9.210,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	96.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	787.000,00	953.575,81	819.882,92	85,98	819.882,92	85,98	819.882,92	85,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.429.000,00	2.675.500,00	2.382.928,06	89,06	2.371.237,31	88,63	2.345.708,31	87,67	11.690,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.388.500,00	27.398.298,44	21.914.542,13	79,99	21.534.074,67	78,60	21.455.423,02	78,31	380.467,46
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.388.500,00	15.248.298,44	10.452.822,72	68,55	10.182.281,63	66,78	10.127.333,33	66,42	270.541,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.000.000,00	12.150.000,00	11.461.719,41	94,34	11.351.793,04	93,43	11.328.089,69	93,24	109.926,37

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul 01/02/24 10:29:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 169.357,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 639.928,47	44019368,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 786.048,00	77973766,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.548.952,81	1589269037
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.789,38	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.433,24	527438,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 91.518,00	8685151,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	157680,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 103.005,13	4814112,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	81.851,98	0,00	81.851,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	81.851,98	0,00	81.851,98

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	77.276,20	77.276,20	70.667,20
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	77.276,20	77.276,20	70.667,20

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	6.609,00	0,00	6.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	6.609,00	0,00	6.609,00	0,00	318,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,

Gerado em 23/05/2024 13:05:02
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas
Administração Geral		0,00		0,00		0,00
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
Total		0,00		0,00		0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 23/05/2024 13:05:01
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		15.416,41	15.416,41
Total		15.416,41	15.416,41
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 23/05/2024 13:05:03
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Alguns itens como APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE e IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE em nosso município estão inclusos no PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. Bem como, o INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA está incluso no INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A diferença do valor executado, são de recursos advindos de aplicações de recursos do exercício anterior.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 02/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão de 2023, elaborado com as orientações do DIGISUS, apresenta os resultados alcançados pela gestão municipal no setor saúde durante o respectivo ano, mas também demonstra as dificuldades enfrentadas, conforme evidenciadas por alguns indicadores de saúde e descritos nas considerações relacionadas à Programação Anual/Pactuação.

A Programação Anual de Saúde no ano de 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em maio de 2023, foi norteadora para o exercício, com o cumprimento da maior parte das metas pactuadas.

Referente aos recursos financeiros constatou-se que a arrecadação fiscal para o exercício da gestão pública em Coronel Sapucaia - MS é muito dependente das transferências de outras esferas de governo (União e Estado). O município cumpriu com o percentual mínimo de gasto em saúde, conforme prevê a lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Neste Relatório, apresentamos o desempenho quantitativo e qualitativo dos processos de trabalho desenvolvidos por esta SMS na parte que lhe compete acerca da Saúde Pública, bem como do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MS. A reflexão sobre a avaliação dos resultados dos indicadores e das ações servirá de base para a discussão sobre a estratégia de superação das metas para o próximo ano.

NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO
Secretário(a) de Saúde
CORONEL SAPUCAIA/MS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES PARA O MOMENTO.

Introdução

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES PARA O MOMENTO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES PARA O MOMENTO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES PARA O MOMENTO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES PARA O MOMENTO.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES PARA O MOMENTO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES PARA O MOMENTO.

Auditorias

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES PARA O MOMENTO.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
SEM CONSIDERAÇÕES PARA O MOMENTO.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES.

Status do Parecer: Aprovado

CORONEL SAPUCAIA/MS, 02 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia